

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 17/2006 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2006

鑑於中華人民共和國已於二零零二年七月十日透過照會向聯合國秘書長交存其接受一九九五年十二月十二日在紐約通過的《兒童權利公約》修正案的接受書；

又鑑於該修正案自二零零二年十一月十八日起在全國生效；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈上述《兒童權利公約》修正案的中文正式文本及以該修正案各正式文本為依據的葡文譯本。

《兒童權利公約》的中、英文正式文本及葡文譯本公佈於一九九八年九月十四日第三十七期《政府公報》第一組。

二零零六年三月三十一日發佈。

行政長官 何厚鏞

Considerando que a República Popular da China, por Nota datada de 10 de Julho de 2002, efectuou junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas o depósito do seu instrumento de aceitação da Alteração à Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995;

Considerando igualmente que a Alteração entrou em vigor para a totalidade do território nacional, em 18 de Novembro de 2002;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a referida Alteração à Convenção sobre os Direitos da Criança, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

As versões autênticas da Convenção sobre os Direitos da Criança nas línguas chinesa e inglesa, acompanhadas da tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial*, I Série, n.º 37, de 14 de Setembro de 1998.

Promulgado em 31 de Março de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

《兒童權利公約》修正案

Alteração à Convenção sobre os Direitos da Criança

第四十三條第2款中的“十”字修改為“十八”。

É substituída a palavra «dez» no n.º 2 do artigo 43.º pela palavra «dezoito».

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零六年三月二十三日批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Março de 2006:

根據六月八日第37/91/M號法令第二條修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，政府總部輔助部門會計科科長 Henrique da Graça Novo 及供應科科長韋華珍學士之定期委任，自二零零六年六月十五日起續期一年。

Henrique da Graça Novo e licenciada Wai Wa Chan Carreira, respectivamente chefes da Secção de Contabilidade e da Secção de Aprovisionamento, dos SASG — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 15 de Junho de 2006.

透過辦公室主任二零零六年三月二十三日批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 23 de Março de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，鄧素嫻在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零六年六月十五日起續期一

Tang Sou Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點。

二零零六年四月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第47/2006號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零六年一月二十五日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第12/2006號經濟財政司司長批示，撥予經濟局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在經濟局的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

經第12/2006號經濟財政司司長批示撥予經濟局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：代局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處處長陳詠兒，或其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由特級技術輔導員伍珍華代任；

委員：二等高級技術員陸靜怡，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員萬燕梅代任。

二零零六年三月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年三月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Junho de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2006

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 25 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Economia, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de vogal da comissão;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Economia e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2006, à Direcção dos Serviços de Economia, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Sou Tim Peng, director dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Luk Cheng I Cecília, técnica superior de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Man In Mui, adjunto-técnico especialista.

30 de Março de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室**第 22/2006 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 25/2001 號行政法規修改的第 6/1999 號行政法規第四條第二款所指的附件四第（二）項，連同第 13/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項的規定，及聯同第 21/2001 號行政法規第三十二條第三款的規定，經海關關長的建議，以定期委任方式，由二零零六年四月十五日起，續委任顧問高級資訊技術員——岑錦棠出任海關資訊通訊廳廳長，為期二年。

二零零六年三月三十一日

保安司司長 張國華

二零零六年四月三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**第 31/2006 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與奧的斯電梯（香港）有限公司簽訂望廈體育館和澳門奧林匹克游泳館電梯維修及保養服務合同。

二零零六年四月三日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 22/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do Anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

É renovada pelo período de dois anos, a partir de 15 de Abril de 2006, a comissão de serviço do técnico superior de informática assessor, Sam Kam Tong, no cargo de chefe do Departamento de Informática e de Comunicações dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, conjugado com o n.º 3 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, sob a proposta do director-geral dos mesmos Serviços.

31 de Março de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 3 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 31/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção dos elevadores instalados no Pavilhão Desportivo de Mong-Há e na Piscina Olímpica de Macau, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

3 de Abril de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 32/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂 2006 年暑期活動報名系統的服務合同。

二零零六年四月三日

社會文化司司長 崔世安

第 33/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為澳門中央圖書館、歷史檔案館及文化活動廳——藝文館提供Cyber Station服務的合同。

二零零六年四月四日

社會文化司司長 崔世安

第 34/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鴻興柯式印刷有限公司”簽訂為《文化雜誌》外文版 17,18,19,20 期分色印刷工作服務的合同。

二零零六年四月四日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 32/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços do sistema de inscrições das actividades de Férias 2006, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

3 de Abril de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 33/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de *Cyber Station* à Biblioteca Central de Macau, ao Arquivo Histórico e à Galeria Tap Seac do Departamento de Acção Cultural, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

4 de Abril de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 34/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de impressão e separação de cores da Revista de Cultura (edição internacional) n.ºs 17, 18, 19 e 20, a celebrar com a empresa «Tipografia Macau Hung Heng Limitada».

4 de Abril de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 35/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第6/2005號行政命令第四款及三月二日第15/92/M號法令第三條第二款g)項及第九條的規定，作出本批示。

續任譚俊榮博士為教育委員會委員，自二零零六年六月十五日起生效。

二零零六年四月六日

社會文化司司長 崔世安

第 36/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並按照第6/1999號行政法規第五條、第33/2003號行政法規第二條第四款（七）項及（八）項的規定，作出本批示。

一、委任澳門工會聯合總會代表蕭紹雯為社會工作委員會成員，任期為兩年。

二、續任以下人士為社會工作委員會成員，任期為兩年：

- （一）澳門街坊會聯合總會理事長姚鴻明；
- （二）澳門婦女聯合會理事長招銀英；
- （三）澳門明愛總幹事潘志明；
- （四）同善堂值理會主席崔德祺；
- （五）仁慈堂值理會主席飛安達；
- （六）鏡湖醫院慈善會常務理事吳漢疇；
- （七）澳門紅十字會中央委員會主席黃如楷；
- （八）澳門弱智人士服務協會理事會會長黎雄傑；
- （九）母親會會員大會主席林綺濤；
- （十）高開賢；
- （十一）飛迪華；
- （十二）鍾志堅神父。

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 35/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, conjugados com a alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovado, a partir de 15 de Junho de 2006, o mandato de membro do Conselho de Educação, do Doutor Tam Chon Weng.

6 de Abril de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 36/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e das alíneas 7) e 8) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal do Conselho de Acção Social, *Siu Siu Man Annie*, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau, pelo período de dois anos.

2. É renovado o mandato, como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

1) *Io Hong Meng*, presidente do Conselho Executivo da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

2) *Chio Ngan Ieng*, presidente do Conselho Executivo da Associação das Mulheres de Macau;

3) *Pun Chi Meng*, secretário-geral da Cáritas de Macau;

4) *Chui Tak Kei*, presidente da Associação de Beneficência *Tung Sin Tong*;

5) *António José de Freitas*, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

6) *Ung Hon Chao*, membro do Conselho Executivo da Direcção da Associação de Beneficência do Hospital *Kiang Wu*;

7) *Wong Yue Kai*, presidente do Conselho Central da Cruz Vermelha de Macau;

8) *Lai Hung Kit*, presidente do Conselho Executivo da Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau;

9) *Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie*, presidente da Assembleia Geral da Obra das Mães;

10) *Kou Hoi In*;

11) *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*;

12) *Pe. Pedro Chung*.

三、本批示自二零零六年四月七日起產生效力。

二零零六年四月六日

社會文化司司長 崔世安

二零零六年四月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2006.

6 de Abril de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 56/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門土木工程實驗室”簽訂“藝園及附近道路改建工程之技術援助及品質控制服務”合同。

二零零六年三月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 57/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積經修正後為 470 平方米，位於澳門半島，鄰近民國大馬路，無門牌號碼，標示於物業登記局 B38 冊第 76 頁背頁第 14215 號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零六年三月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 56/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Reformulação do Jardim das Artes e Arruamentos Envolventes», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

31 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 57/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 470 m², situado na península de Macau, junto à Avenida da República, s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14 215 a fls. 76v do livro B38.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第 1404.01 號案卷及
土地委員會第 5/2006 號案卷)

(Processo n.º 1 404.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 5/2006
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——豐聯實業有限公司。

鑒於：

一、總址設於澳門罉些喇提督大馬路 29-33 號一字樓 A，註冊於商業及動產登記局第 13791（SO）號的豐聯實業有限公司，擁有一幅面積 478 平方米，經修正後為 470 平方米，位於澳門半島，鄰近民國大馬路，無門牌號碼，標示於物業登記局 B38 冊第 76 頁背頁第 14215 號及以其名義登錄於第 89533G 號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄於 F47K 冊第 15528 號。土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年六月二十二日發出的第 2455/1989 號地籍圖中定界。

三、由於擬利用審議中的土地興建一幢五層高，屬單一所有權制度，作住宅用途的建築物，承批人向土地工務運輸局遞交了有關建築計劃，根據副局長二零零五年五月二十七日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批人於二零零五年六月二十八日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，批准按照已交予土地工務運輸局的計劃更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了修改批給合同擬本，並將該擬本送交承批者人以便其接納。

六、承批人透過二零零六年一月四日遞交予土地工務運輸局局長的申請書，請求一次過全數繳付合同第六條款所述的溢價金，土地工務運輸局局長透過二零零六年一月十一日作出的批示，同意有關請求。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年二月十六日舉行會議，同意批准有關申請。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Indústria Fong Luen, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Indústria Fong Luen, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 29-33, 1.º andar, «A», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 13 791 (SO), é titular do domínio útil de um terreno com a área de 478 m², rectificada para 470 m², situado na península de Macau, junto à Avenida da República, s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 14 215 a fls. 76v do livro B38, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 89 533 G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 15 528 do livro F47K, e o terreno encontra-se demarcado na planta n.º 2 455/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 22 de Junho de 2005.

3. Pretendendo aproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício de cinco pisos, em regime de propriedade única, afecto à finalidade habitacional, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 27 de Maio de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 28 de Junho de 2005, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, tendo a mesma sido enviada à concessionária, para aceitação.

6. Por requerimento dirigido ao director da DSSOPT, em 4 de Janeiro de 2006, a concessionária veio solicitar que o pagamento do prémio, a que se refere a cláusula sexta do contrato, fosse efectuado integralmente e de uma só vez, o que mereceu a concordância do director da DSSOPT, por despacho de 11 de Janeiro de 2006.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 16 de Fevereiro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

八、土地委員會的意見書於二零零六年二月二十五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零六年二月二十三日的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，其透過由 Cheong Chi Hou，未婚，成年，澳門出生，居住於澳門民國大馬路76號二樓“C”，以豐聯實業有限公司的股東經理身分於二零零六年三月十五日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十、合同第三條款第2款所述因調整利用權價金而衍生的差額及第六條款所述的溢價金，已透過土地委員會二零零六年三月二日發出的第16/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年三月六日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號16172），其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第七條款第2款所述的保證金已透過大西洋銀行於二零零六年三月十日發出，其條款獲批給實體接納的第092/2006號銀行擔保提交。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積478（肆佰柒拾捌）平方米，經重新量度後修正為470（肆佰柒拾）平方米，位於澳門半島鄰近民國大馬路，標示於物業登記局B38冊第76頁背頁第14215號及其利用權以乙方名義登錄於該局第89533G號，並標示在地圖繪製暨地籍局於二零零五年六月二十二日發出的第2455/1989號地籍圖中的土地的批給，該土地以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座屬單一所有權制度，樓高5（伍）層，其中一（壹）層為地庫的別墅。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：建築面積924平方米；

停車場：建築面積208平方米；

花園：面積220平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金總額為\$405,600.00（澳門幣肆拾萬伍仟陸佰元整）。

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Fevereiro de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 2006.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração de 15 de Março de 2006, assinada por Cheong Chi Hou, solteiro, maior, natural de Macau, com residência em Macau, na Avenida da República, n.º 76, 2.º andar, «C», na qualidade de sócio-gerente da sociedade «Indústria Fong Luen, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O diferencial, resultante da actualização do preço do domínio útil, referido no n.º 2 da cláusula terceira, bem como o prémio referido na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 6 de Março de 2006 (receita n.º 16 172), através da guia de receita eventual n.º 16/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 2 de Março de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º 092/2006, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., em 10 de Março de 2006, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 478 m² (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados), rectificadora por novas medições para 470 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Avenida da República, descrito na CRP sob o n.º 14 215 a fls. 76v do livro B38 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 89 533G, assinalado na planta n.º 2 455/1989, emitida em 22 de Junho de 2005, pela DSCC, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de uma vivenda, de propriedade única, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) em cave.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitacional: com a área bruta de construção de 924 m²;

Estacionamento: com a área bruta de construção de 208 m²;

Área ajardinada: com a área de 220 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 405 600,00 (quatrocentas e cinco mil e seiscentas patacas).

2. 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，一次過全數繳付上款訂定的利用權價金調整後的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$1,014.00（澳門幣壹仟零壹拾肆元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定，進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

當乙方接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件，須向甲方一次過全數繳付金額為\$1,427,671.00（澳門幣壹佰肆拾貳萬柒仟陸佰柒拾壹元整）的溢價金。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$72,000.00（澳門幣柒萬貳仟元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 1 014,00 (mil e torze patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 427 671,00 (um milhão, quatrocentas e vinte e sete mil, seiscentas e setenta e uma patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 72 000,00 (setenta e duas mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的政府部門代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 倘發生下列任一事實，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 中止土地的利用及/或批給用途。

3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權被撤銷；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

倘有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

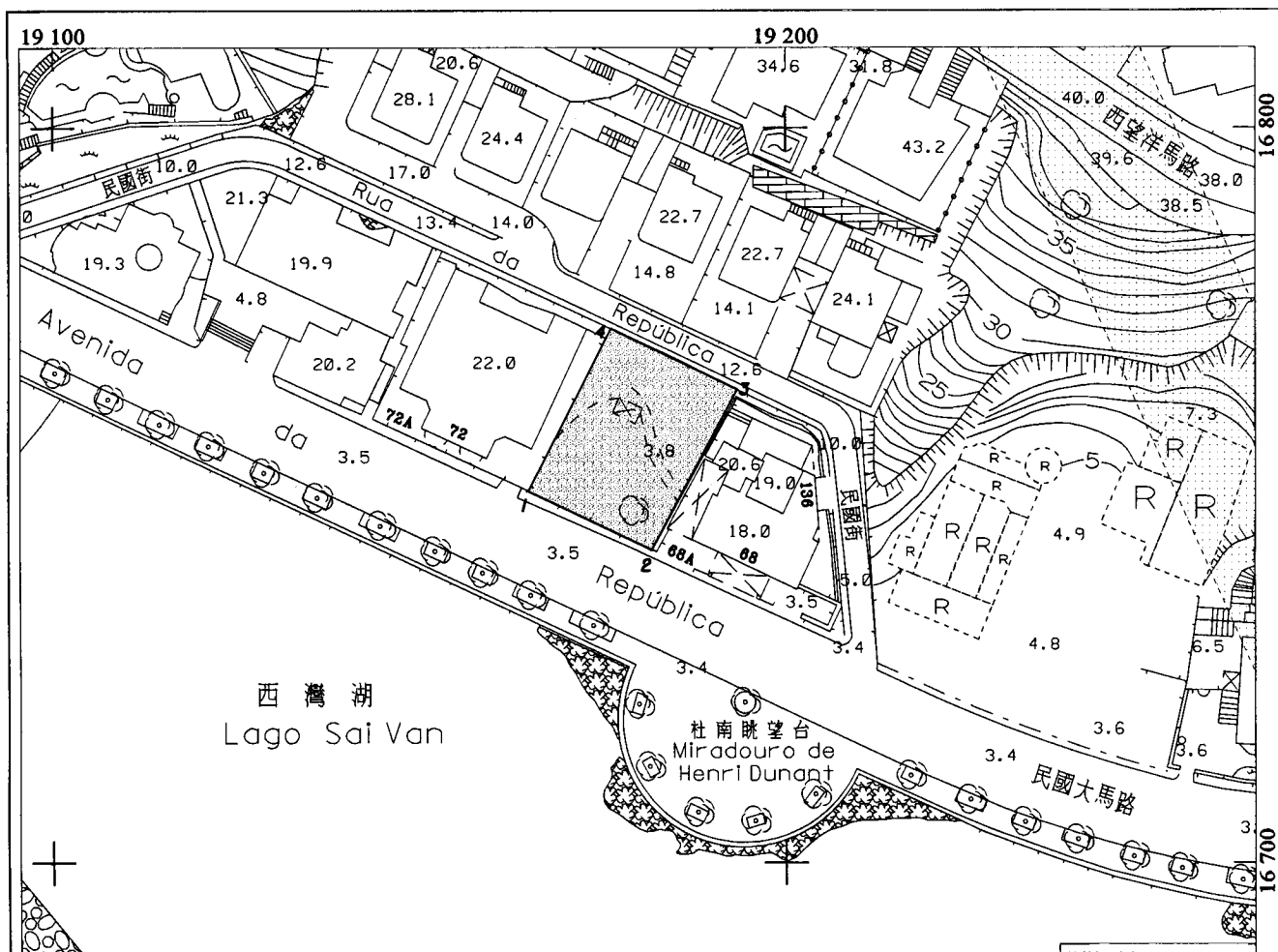
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局22/09/2004第93A223街道準線圖。
A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.93A223 de 22/09/2004.

地籍圖編號 No.CADASTRO
30547003

位於鄰近民國大馬路之土地
Terreno junto à Avenida da República

面積 = 470 平方米
Área m²

Nº	M (m)	P (m)
1	19 164.7	16 750.6
2	19 181.6	16 742.6
3	19 193.4	16 764.4
4	19 176.0	16 772.7

四至 Confrontações actuais:

東北 - 民國街;
NE - Rua da República;
東南 - 民國大馬路68-68A號及民國街136號(nº19453);
SE - Avenida da República nºs68-68A e Rua da República nº136(nº19453);
西南 - 民國大馬路;
SW - Avenida da República;
西北 - 民國大馬路72-72A號(nº13531).
NW - Avenida da República nºs72-72A(nº13531).



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 57 / 運輸工務司 / 2006
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號13/2006於16/02/2006
Parecer da C.T. no. de

2455/1989於22/06/2005
de

第 58/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第五十七條第一款a)項及第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告馬淑賢放棄一幅以租賃制度批出，位於氹仔島，鄰近消防局前地及官也街，面積經取整後為446平方米，標示於物業登記局B43冊第73頁背頁第20153號的土地的批給。

二、基於上款所述的放棄，將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還澳門特別行政區，以納入其公產。

三、為對上述放棄作出補償，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出一幅位於消防局前地，面積718平方米的土地，用作興建一幢作住宅及商業用途的樓宇。

四、本批示即時生效。

二零零六年四月三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

**(土地工務運輸局第 6342.02 號案卷及
土地委員會第 51/2005 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——馬淑賢。

鑒於：

一、馬淑賢，寡婦，中華人民共和國新會出生，中國籍，居於氹仔施督憲正街1號，擁有一幅以租賃制度批出，位於氹仔島，鄰近消防局前地及官也街，面積446.26平方米，經取整後為446平方米，標示於物業登記局B43冊第73頁背頁第20153號，並以其名義登錄於F7冊第175頁背頁第6864號的土地的批給所衍生的權利。該批給由載於當時的財政會計廳第122號冊第99頁，並於一九六二年十一月九日訂立的公證契約規範，用作設置Companhia de Autocarros da Taipa的總辦事處及供其車輛停泊的停車場。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 58/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes, 57.º, n.º 1, alínea a) e 108.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência por Ma Sok In, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área arredondada de 446 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros e Rua do Cunha, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 153 a fls. 73v do livro B43.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o seu domínio público.

3. Em compensação da referida desistência, é concedido, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 718 m², situado no Largo dos Bombeiros, para ser aproveitado com a construção de um edifício para fins habitacionais e comerciais.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Abril de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

**(Processo n.º 6 342.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 51/2005
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ma Sok In, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Ma Sok In, viúva, natural de San Vui, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua Direita Carlos Eugénio, n.º 1, na Taipa, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 446,26 m², arredondada para 446 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros e Rua do Cunha, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 153 a fls. 73v do livro B43 e inscrito a seu favor sob o n.º 6 864 a fls. 175v do livro F7, titulado por escritura outorgada em 9 de Novembro de 1962, exarada a fls. 99 do livro 122 da então Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, destinado à instalação da sede da Companhia de Autocarros da Taipa e estacionamento dos seus carros.

二、根據氹仔舊城區的都市規劃，上述土地用作興建一公眾廣場，該土地除現時已大部份用作此功能外，還是車輛停泊區及逢星期六和星期日舉行市集的地點。

三、因此，基於土地不具建築能力，馬淑賢透過二零零五年五月十三日遞交的申請書，請求以租賃制度批出一幅位於氹仔島消防局前地，其上建有舊消防局，面積718平方米的土地，並將上述面積446平方米的土地交予澳門特別行政區作為回報。

四、鄭達財，已婚，澳門出生，居住於澳門提督馬路72A號地下，以馬淑賢的受權人身分於二零零五年十月十四日向土地工務運輸局遞交了一份關於利用將批出土地的建築計劃。根據該局局長二零零五年十月二十七日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、為此，編制了合同擬本，透過二零零五年十二月十四日遞交的聲明書，鄭達財以上述身分表示接納該擬本。

六、根據該合同擬本的規定，馬淑賢放棄一幅以租賃制度批出，面積446平方米，標示於物業登記局B43冊第73頁背頁第20153號的土地的批給，並以同一制度批予其一幅面積718平方米，標示於物業登記局B41冊第31頁背頁第19568號的土地，該土地曾透過一九五五年十月八日第1：347號立法性法規無償批予前 *Junta Local das Ilhas*，而由於民政總署聲明放棄有關批給，透過公佈於二零零六年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第44/2006號運輸工務司司長批示，將該土地歸還給澳門特別行政區，以納入其私產。

七、面積為446平方米的土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年十二月七日發出的第194/1989號地籍圖中定界。

八、批給標的之土地面積為718平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年一月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

十、土地委員會的意見書於二零零六年一月二十七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零六年一月二十五日的贊同意見書上。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，其透過二零

2. De acordo com o Plano de Urbanização da Vila da Taipa o referido terreno destina-se à construção de um largo público, função esta que a maior parte do terreno já actualmente desempenha, além de servir também para zona de estacionamento e de local de realização de feiras aos sábados e domingos.

3. Assim, não tendo o terreno capacidade *edificandi*, por requerimento apresentado em 13 de Maio de 2005, Ma Sok In veio solicitar a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 718 m², situado na ilha da Taipa, no Largo dos Bombeiros, onde se encontra construído o antigo Posto dos Bombeiros, por contrapartida da entrega à Região Administrativa Especial de Macau do aludido terreno com a área de 446 m².

4. Em 14 de Outubro de 2005, Kong Tat Choi, casado, natural de Macau, residente nesta cidade, na Avenida do Almirante Lacerda n.º 72A, r/c, na qualidade de procurador de Ma Sok In, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura destinado ao aproveitamento do terreno a conceder, o qual através do despacho do director, de 27 de Outubro de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias foi elaborada a respectiva minuta de contrato, que foi aceite por Kong Tat Choi, na qualidade anteriormente referida, mediante declaração apresentada em 14 de Dezembro de 2005.

6. Nos termos desta minuta de contrato, Ma Sok In desiste da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 446 m², descrito na CRP sob o n.º 20 153 a fls. 73v do livro B43, sendo-lhe concedido, no mesmo regime, o terreno com a área de 718 m², descrito na CRP sob o n.º 19 568 a fls. 31v do livro B41, que havia sido concedido, gratuitamente, a favor da antiga Junta Local das Ilhas, pelo Diploma Legislativo n.º 1:347, de 8 de Outubro de 1955 e que reverteu para o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 44/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2006, em consequência da declaração de desistência da respectiva concessão pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

7. O terreno com a área de 446 m² encontra-se demarcado na planta n.º 194/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 7 de Dezembro de 2005.

8. O terreno objecto de concessão, com a área de 718 m², encontra-se assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta cadastral n.º 697/1989, emitida pela DSCC, em 20 de Setembro de 2005.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 12 de Janeiro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Janeiro de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 2006.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por

零六年二月十五日遞交，由上述所指的鄭達財以馬淑賢的受權人身分所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員 Rui Sousa 核實。

十二、合同第九條款1)項所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年二月八日發出的第11/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年二月十四日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號11382），其副本已存於有關案卷內。

第一條款——合同標的

透過本合同，甲乙雙方協議如下：

1) 乙方放棄一幅以租賃制度批出，由在一九六二年十一月九日訂立並載於B43冊第73頁的公證契約規範，位於氹仔島，鄰近官也街及消防局前地，面積446.26（肆佰肆拾陸點貳陸）平方米，取整為446（肆佰肆拾陸）平方米，價值為\$ 446,000.00（肆拾肆萬陸仟元整），標示於物業登記局B43冊第73頁背頁第20153號和以乙方名義登錄於該局F7冊第175頁背頁第6864號，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零五年十二月七日發出的第194/1989號地籍圖中標示的土地，並將其交予甲方。

2) 基於上款所指的放棄，將上述無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其公產。

3) 以租賃制度批予乙方一幅位於氹仔島，鄰近消防局前地，面積718（柒佰壹拾捌）平方米，價值\$ 5,085,718.00（澳門幣伍佰零捌萬伍仟柒佰壹拾捌元整），標示於物業登記局第19568號，以字母“A1”、“A2”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十日發出的第697/1989號地籍圖的土地。該土地以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇，其建築面積按用途分配如下：

• 住宅 3,796 平方米；

esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 15 de Fevereiro de 2006, assinada por Kong Tat Choi, anteriormente identificado, na qualidade de procurador, em representação de Ma Sok In, qualidade e poderes verificados pelo Notário Privado Rui Sousa, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A prestação de prémio, referida na alínea 1) da cláusula nona do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 11 382), em 14 de Fevereiro de 2006, através da guia de receita eventual n.º 11/2006, emitida pela Comissão de Terras em 8 de Fevereiro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante e o segundo outorgante acordam no seguinte:

1) A desistência, pelo segundo outorgante, a favor do primeiro outorgante, da concessão, por arrendamento, titulada por escritura outorgada em 9 de Novembro de 1962, exarada a fls. 73v do livro B43, do terreno situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Cunha e Largo dos Bombeiros, com a área de 446,26 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), arredondada para 446 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 446 000,00 (quatrocentas e quarenta e seis mil patacas), descrito na CRP sob o n.º 20 153, a fls. 73v do livro B43 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 6 864 a fls. 175v do livro F7 na mesma Conservatória, e assinalado na planta n.º 194/1989, emitida pela DSCC em 7 de Dezembro de 2005, que faz parte integrante do presente contrato;

2) Em consequência da desistência referida na alínea anterior, o terreno reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o domínio público;

3) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, do terreno situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros, com a área de 718 m² (setecentos e dezoito metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 19 568 e com o valor atribuído de \$ 5 085 718,00 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentas e dezoito patacas), assinalado pelas letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 697/1989, emitida pela DSCC em 20 de Setembro de 2005, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

• Habitação: 3 796 m²;

- 商業 442 平方米；
- 室外範圍 70 平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A2”標示，面積為134（壹佰叁拾肆）平方米的地塊用作公共地役，其在拱廊下地面層柱子間之空間，除獲甲方批核的計劃內所設計的承重柱外，不得以任何形式臨時或確定佔用，以供人貨自由通行。

4. 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積70（柒拾）平方米的地塊為非建築面積，用作綠化帶。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令之規定，乙方繳付的年租如下：

1) 在土地利用工程的施工期間，每平方米批出土地繳付\$10.00（澳門幣壹拾元整），總金額為\$7,180.00（澳門幣柒仟壹佰捌拾元整）；

2) 在土地利用的工程完成後，租金將按以下數值計算：

- 住宅：建築面積\$5.00/平方米；
- 商業：建築面積\$7.50/平方米；
- 室外範圍：建築面積\$5.00/平方米。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用限期為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十日發出的第697/2005號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示，

- Comércio: 442 m²;
- Área livre: 70 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. A parcela de terreno, assinalada pela letra «A2» na planta n.º 697/1989, emitida em 20 de Setembro de 2005, pela DSCC, com a área de 134 m² (cento e trinta e quatro metros quadrados), é destinada a nível do solo sob as arcadas com pilares, com excepção dos pilares estruturais previstos nos projectos aprovados pelo primeiro outorgante, a servidão pública para livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

4. A parcela de terreno, assinalada pela letra «B» na mesma planta, com a área de 70 m² (setenta metros quadrados) é área *non-aedificandi*, destinada a zona verde.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 7 180,00 (sete mil cento e oitenta patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, paga a renda resultante da aplicação dos seguintes valores:

- Habitação: \$ 5,00/m² de área bruta de construção;
- Comércio: \$ 7,50/m² de área bruta de construção;
- Área livre: \$ 5,00/m² de área.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas porventura existentes nas parcelas de terreno, com a área global de 718 m², (setecentos e dezoito metros

總面積為718（柒佰壹拾捌）平方米的地塊，並移走可能存在於該等地塊上的所有建築物、物料及基礎設施。

2) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零五年十二月七日發出的第194/1989號地籍圖中標示，面積為446（肆佰肆拾陸）平方米的土地，並移走其上可能存的所有建築物及物料；

3) 根據由乙方編制並經甲方核准的圖則，進行土地利用所需的基礎建設工程。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計60（陸拾）日內，乙方須將上款2)項所述沒有任何建築物的土地交予甲方，並進行移轉該地塊所需的一切法律行為，包括在有關的登記局作物業登記。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

- 1) 首次違反：\$ 20,000.00 至 \$ 50,000.00；
- 2) 第二次違反：\$ 51,000.00 至 \$ 100,000.00；
- 3) 第三次違反：\$ 101,000.00 至 \$ 200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$ 5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為產生第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

quadrados), assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 697/2005, emitida pela DSCC em 20 de Setembro de 2005;

2) A desocupação e remoção de todas as construções e materiais porventura existentes no terreno, com a área de 446 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados), assinalado na planta n.º 194/1989, emitida pela DSCC em 7 de Dezembro de 2005;

3) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, das infra-estruturas necessárias ao aproveitamento do terreno.

2. O segundo outorgante obriga-se a proceder à entrega ao primeiro outorgante do terreno referido na alínea 2) do número anterior, livre de quaisquer construções, e a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do mesmo, incluindo o registo predial junto da respectiva conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付的合同溢價金總額為\$ 5,085,718.00（澳門幣伍佰零捌萬伍仟柒佰壹拾捌元整），繳付方式如下：

1) 在接納七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，繳付\$ 2,000,000.00（澳門幣貳佰萬元整）。

2) 餘款\$ 3,085,718.00（澳門幣叁佰零捌萬伍仟柒佰壹拾捌元整），連同年利率5%的利息分三（叁）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合計為\$ 1,080,425.00（澳門幣壹佰零捌萬零肆佰貳拾伍元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計六（陸）個月內繳付。

第十條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$ 7,180.00（澳門幣柒仟壹佰捌拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——工程及使用准照

1. 僅在乙方提交已繳付本合同第九條款訂定的到期溢價金的證明，以及履行第六條款訂定的義務後，方發出工程准照。

2. 僅在乙方提交已全數繳付第九條款訂定的溢價金的證明後，方發出使用准照。

第十二條款——轉讓

1. 當土地未完全利用而轉讓批給所衍生的狀況，須事先獲得甲方核准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第 51/83/M 號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十三條款——監督

在批給土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 5 085 718,00 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentas e dezoito patacas) da seguinte forma:

1) \$ 2 000 000,00 (dois milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 085 718,00 (três milhões, oitenta e cinco mil, setecentas e dezoito patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 080 425,00 (um milhão, oitenta mil, quatrocentas e vinte e cinco patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 7 180,00 (sete mil, cento e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1, será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula nona do presente contrato, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração,

作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的一切改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六及第九條款訂定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第七條款訂定的義務；
- 5) 違反第十二條款的規定，將批給所帶來的情況轉讓。

2. 本合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

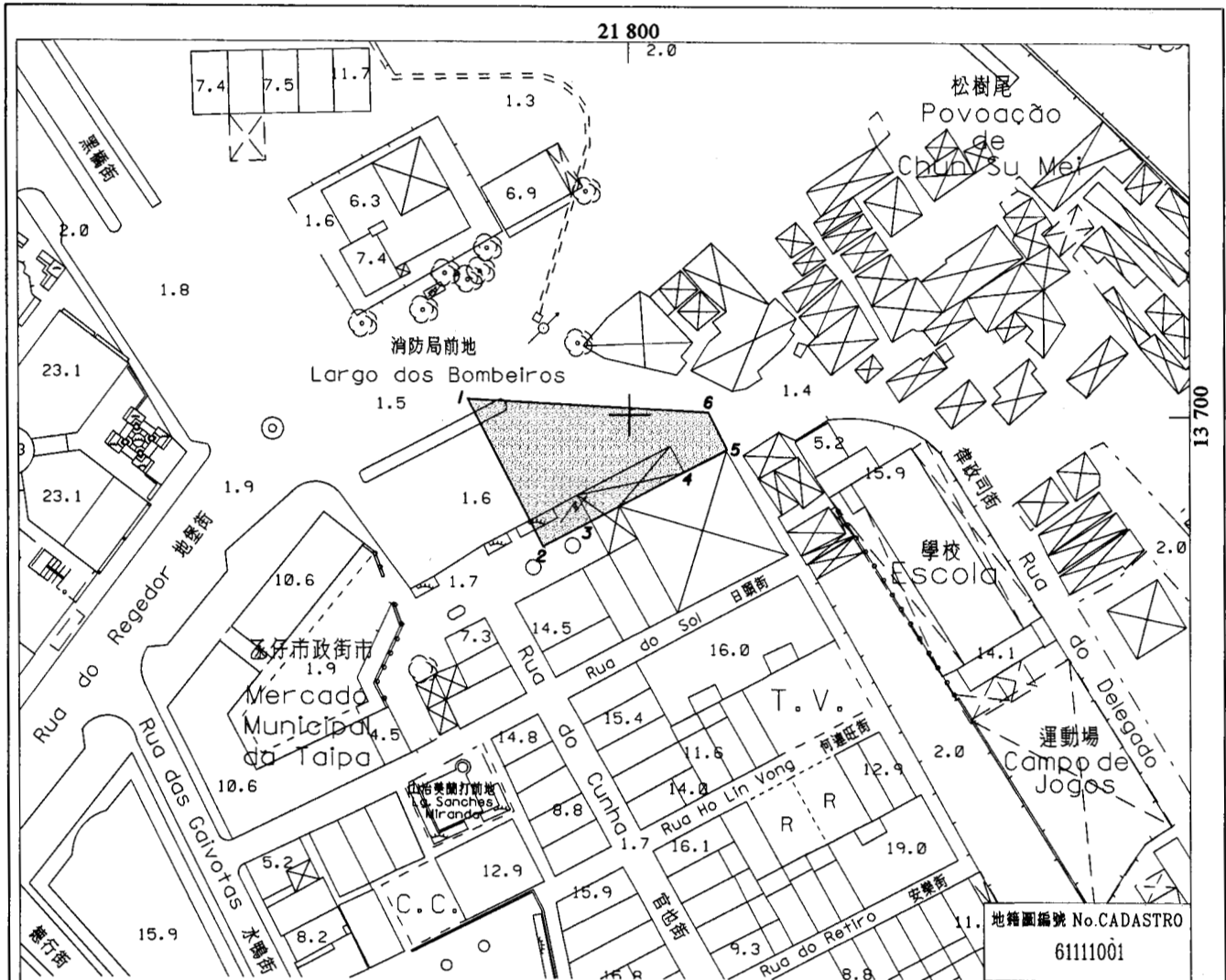
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近消防局前地之土地 - 氹仔
Terreno junto ao Largo dos Bombeiros - Taipa

面積 = 446 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

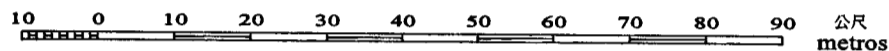
N.º	M (m)	P (m)
1	21 776.7	13 702.2
2	21 787.4	13 681.1
3	21 794.3	13 684.7
4	21 808.0	13 691.9
5	21 814.1	13 695.0
6	21 811.4	13 700.4

北/西 - 消防局前地;
N/W - Largo dos Bombeiros;
南 - 位於鄰近日頭街之土地 (n.º 6121) 及消防局前地;
S - Terreno junto à Rua do Sol (n.º 6121) e Largo dos Bombeiros;
東 - 位於鄰近消防局前地之土地 (n.º 11107).
E - Terreno junto ao Largo dos Bombeiros (n.º 11107).



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

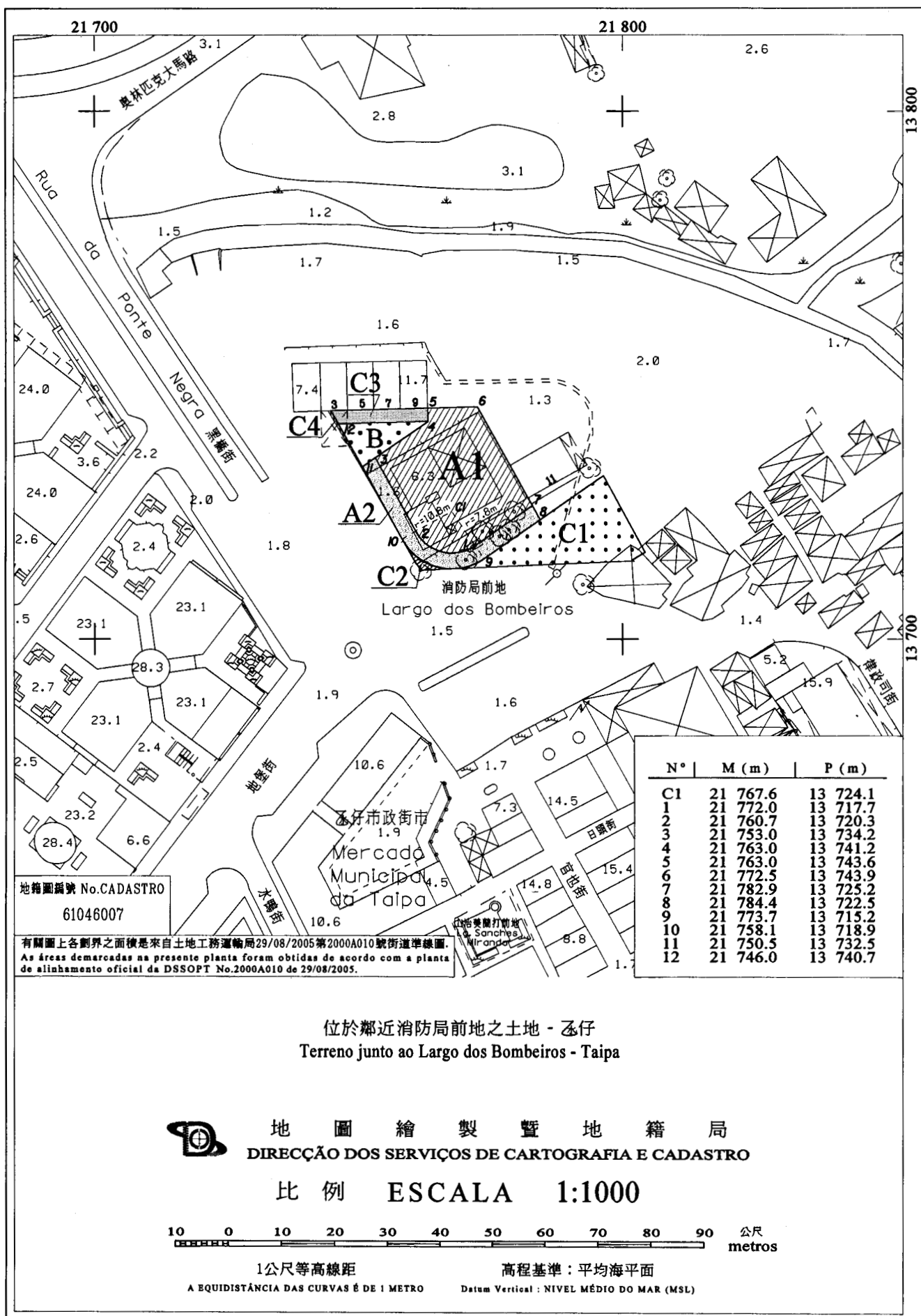
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 58 / 運輸工務司 / 2006
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 05/2006 於 12/01/2006
Parecer da C.T. no. de

194/1989 於 07/12/2005
de



地塊 Parcela A1 = 514 m²
 地塊 Parcela A2 = 134 m²
 地塊 Parcela B = 70 m²
 地塊 Parcela C1 = 275 m²

地塊 Parcela C2 = 7 m²
 地塊 Parcela C3 = 45 m²
 地塊 Parcela C4 = 6 m²

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+B 地塊：
Parcelas A1+A2+B：

東北 - 消防局前地11號(nº19568) (以租賃方式批出予賴存先生，以作交換之土地，前建設計劃協調司一九八五年七月協議書) 及位於鄰近消防局前地之土地(nº19568)；
 NE - Largo dos Bombeiros nº11(nº19568) (terreno concedido por arrendamento, por troca ao Sr. Lai Chun, acordo de 07/1985 da extinta Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos) e terreno junto ao Largo dos Bombeiros(nº19568)；
 東南 - C1地塊及消防局前地；
 SE - Parcela C1 e Largo dos Bombeiros；
 西南 - C2, C3, C4地塊及消防局前地；
 SW - Parcelas C2, C3, C4 e Largo dos Bombeiros；
 西北 - C3地塊及位於鄰近新馬路之土地(nº21454)。
 NW - Parcela C3 e terreno junto à Estrada Nova(nº21454)。

備註：- “A1+A2+B+C1+C2+C3+C4”地塊為標示編號19568的部分。

OBS: As parcelas “A1+A2+B+C1+C2+C3+C4” são parte da descrição nº19568.

- “A2”地塊，表示地面層柱廊所佔的面積，此部分土地地面層作為公共地役部分，必須作公共人行道用途。

A parcela “A2” representa a área em ocupação sobre arcadas ao nível do r/c, na superfície do solo fica reservada como servidão pública, obrigatoriamente com finalidade de passeio público.

- B地塊，為非建築地段，此部分土地用作綠化帶。

A parcela “B” é área non-aedificandi, destinada a zona verde.

- “C1+C2+C3+C4”地塊，用作為公共道路，並歸入澳門特別行政區公產土地。

As parcelas “C1+C2+C3+C4” são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 59/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“迅興建築有限公司”簽訂“氹仔新海關大樓建造工程”的施工合同。

二零零六年四月三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 60/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“燦文建築設計有限公司”簽訂製作“望廈社會房屋計劃設計方案”的合同。

二零零六年四月四日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年四月四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零零六年二月十四日批示如下：

鄧志斌學士——應其本人要求，自二零零六年四月九日起，終止作為廉政公署第二職階二等技術輔導員之職務。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 59/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Novo Edifício dos Serviços de Alfândega na Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção Shun Heng, Limitada».

3 de Abril de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto do Plano de Habitação Social em Mong Ha», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Arquitectos e Engenheiros Chairman Limitada».

4 de Abril de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 4 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Tang Chi Pan — cessa, a seu pedido, as funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Comissariado, a partir de 9 de Abril de 2006.

摘錄自廉政專員於二零零六年三月二十日批示如下：

張寄議學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零六年四月十三日起，以定期委任方式續任為第一職階一等資訊技術員，為期一年。

袁詠恩學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零六年四月十七日起，以編制外合同方式續任為第一職階二等技術輔導員，為期一年。

二零零六年四月六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 20 de Março de 2006:

Licenciado Cheong Kei I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico de informática de 1.^a classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 13 de Abril de 2006.

Licenciada Yuen Wing Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2006.

Comissariado conta a Corrupção, aos 6 de Abril de 2006. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審計署

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈審計長於二零零六年三月三十日批示所批准的審計署二零零六年財政年度本身預算第一次修改：

審計署二零零六年財政年度本身預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常性開支 Despesas correntes		
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 500,000.00	
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		\$ 1,730,000.00
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 80,000.00	
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	\$ 1,150,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 30,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 20,000.00	
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação p/a aposentação		\$ 170,000.00

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2006, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 30 de Março do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
07-09-00-00	資本開支 Despesas de capital 運輸物料 Material de transporte	\$ 120,000.00	
	總數 Total	\$ 1,900,000.00	\$ 1,900,000.00

二零零六年四月四日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços de Assuntos Genéricos, substituto, *Cheang Koc Leong*.

立法會輔助部門

聲 明

為着適當之目的，根據六月二日第20/97/M號法令第二條及第三條的規定，茲聲明本部門編制的確定委任科長 Ribas da Silva, João Maria de Castro，以定期委任方式擔任處長職務，並轉為本部門編制的超額人員，由二零零六年四月一日起生效。

二零零六年四月四日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ribas da Silva, João Maria de Castro, chefe de secção, de nomeação definitiva, do quadro destes Serviços, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transitou para a situação de supranumerário ao quadro dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2006.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 4 de Abril de 2006. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

終審法院院長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零六年三月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項、十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員郭群珍的編制外合同獲更改為第二職階，由二零零六年三月二十八日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 30 de Março de 2006:

Kwok Kwan Chun, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial com referência à mesma categoria, 2.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Março de 2006.

Leong Peng Cheong, operário semiqualeificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial

批示第一款第六項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c) 項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第四職階半熟練工人梁平章的散位合同獲更改為第五職階，由二零零六年三月二十四日起生效。

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第六項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 d) 項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第六職階半熟練工人莫德仲的散位合同獲更改為第七職階，由二零零六年三月二十六日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零六年三月三十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一應考人且評核成績及格的主任翻譯員張玉超，獲確定委任為本辦公室人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯員。

摘錄自辦公室主任於二零零六年四月三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第一職階熟練助理員林乾源之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年四月二十五日起生效。

二零零六年四月三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

com referência à mesma categoria, 5.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, desde 24 de Março de 2006.

Mok Tak Chong, operário semiqualeficado, 6.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial com referência à mesma categoria, 7.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3 alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, desde 26 de Março de 2006.

Por despacho do presidente, de 31 de Março de 2006:

Cheong Iok Chio, intérprete-tradutora chefe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2006, II Série, de 15 de Março — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Abril de 2006:

Lam Kin Un, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Abril de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 3 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

行政暨公職局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零六年三月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 13 de Março de 2006:

Leong Kam Tak — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláu-

二十五條及第二十六條的規定，梁錦德與本局簽訂的編制外合同，自二零零六年四月六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第二職階二等高級資訊技術員，薪俸點455點。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用游志圖在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零六年四月十八日起生效。

二零零六年三月三十日於行政暨公職局

代局長 杜志文

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零六年一月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第2/2001號行政法務司司長批示第六款的規定，以散位合同方式聘用鄭碧霞在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330，試用期六個月，自二零零六年三月十三日起生效。

按本局副局長於二零零六年三月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階一等技術員鄭美蘭的散位合同續期一年，自二零零六年四月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階助理員梁桂美的散位合同續期一年，自二零零六年四月七日起生效。

按本局副局長於二零零六年三月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階助理員蘇曉霞的散位合同續期一年，自二零零六年四月二十一日起生效。

按行政法務司司長於二零零六年三月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用蕭安娜及謝婉芳在本局擔

sula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2006.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Março de 2006:

Iao Chi Tou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 30 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Tou Chi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Janeiro de 2006:

Chiang Pek Ha — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 13 de Março de 2006.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Março de 2006:

Kong Mei Lan, técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Abril de 2006.

Leung Kuai Mei, auxiliar, 2.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Março de 2006:

Sou Hio Ha, auxiliar, 2.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Abril de 2006.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Março de 2006:

Sio On Na e Che Un Fong — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o

任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零六年四月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用蘇鳳翔在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零六年四月十日起生效。

按本局副局長於二零零六年三月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳雄昌在本局擔任第一職階一等資訊技術員的編制外合同續期一年，自二零零六年五月二十三日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零六年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階首席翻譯傅潔芳，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯。

按局長於二零零六年三月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等高級技術員Artur Rosa Araújo Mota的編制外合同續期一年，自二零零六年六月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第二職階三等文員Francisco José Ritchie Manhão的散位合同續期一年，自二零零六年四月二十一日起生效。

二零零六年四月六日於法務局

局長 張永春

escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Abril de 2006.

Sou Fong Cheong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2006.

Por despacho da subdirectora, de 21 de Março de 2006:

Ung Hong Cheong, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Maio de 2006.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2006:

Maria Fátima Fu, intérprete-tradutora principal, 2.ª escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2006, II Série, de 8 de Março — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Março de 2006:

Artur Rosa Araújo Mota, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2006.

Francisco José Ritchie Manhão, terceiro-oficial, 2.º escalão, assalariado, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 6 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按錄自行政法務司司長於二零零六年三月十五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李藹文、陳仁

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Março de 2006:

Lei Oi Man, Chan Ian I, Tam Pui Lai, Chio Song Leong, Kong Hin Keong, Cheng Iok U, Che I Man e Kuok Sio Sin — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, estagiários, índice

義、譚佩麗、趙崇亮、孔憲強、程玉茹、謝綺雯及郭小倩為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點240，為期六個月的實習期。

二零零六年四月四日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零六年三月二十二日之批示：

本局第二職階二等技術輔導員陳偉新學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，擔任相關職務，由二零零六年四月六日起生效。

按本人於二零零六年三月二十八日的批示：

第一職階二等技術輔導員吳文桂學士，屬本局編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，修改有關合同並執行相關職務及轉為高一職階，由二零零六年四月十九日起生效。

更 正

因刊登於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組第3179頁的消防局名單之中文文本有不確之處，現作出更正如下：

原文為：“3.º 423891 吳榮健 9.4”

更正為：“3.º 403891 吳榮健 9.4”。

二零零六年四月十二日於印務局

局長 馬丁士

民 政 總 署

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零六年一月二十日作出的批示，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部編制外合同人員，第二職階一等技術輔導員陳淑堅，獲准續

240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Abril de 2006.
— O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Março de 2006:

Licenciado Chan Wai San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2006.

Por despacho do signatário, de 28 de Março de 2006:

Licenciado Ng Man Kuai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2006.

Rectificação

Por ter saído inexacta a versão chinesa da lista do Corpo de Bombeiros, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2006, II Série, de 6 de Abril, a páginas 3179, se rectifica:

Onde se lê: «3.º 423891 吳榮健 9.4»

deve ler-se: «3.º 403891 吳榮健 9.4».

Imprensa Oficial, aos 12 de Abril de 2006. — O Administrador, *António Martins*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2006, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Chan Sok Kin, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SVT — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo pe-

有關編制外合同，薪俸320點，為期兩年，自二零零六年二月二十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十日作出的批示，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

環境衛生及執照部：

João Isidro de Jesus，第三職階二等文員，薪俸255點，為期兩年，自二零零六年二月八日起生效；

梁子豐，第三職階二等助理技術員，薪俸220點，為期一年，自二零零六年二月十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年一月二十三日作出的批示，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委員會編制外合同人員，第一職階一等技術輔導員袁燕玲，獲准續有關編制外合同，薪俸305點，為期兩年，自二零零六年二月十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十三日作出的批示，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

莊永成，財務資訊部第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零六年三月一日起生效。

建築及設備部：

梁慶剛學士，第三職階一等高級技術員，薪俸535點，自二零零六年二月八日起生效；

文建峰、曾世聰及李國華，第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，皆自二零零六年二月二十四日起生效；

趙長春及盧廣添，分別為第一職階首席及第一職階一等技術輔導員，薪俸350、305點，自二零零六年二月二十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十五日作出的批示，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠

化組為期兩年，薪俸320點，為期兩年，自二零零六年二月二十四日起生效。

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SAL:

João Isidro de Jesus, como segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Fevereiro de 2006;

Leong Chi Fong, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de um ano, a partir de 11 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Janeiro de 2006, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Yun In Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do CA — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong Veng Seng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SFI, a partir de 1 de Março de 2006.

Nos SCEU:

Licenciado Leong Heng Kong, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 8 de Fevereiro de 2006;

Man Kin Fong, Chang Sai Chong e Lei Kuok Wa aliás Lee Kauk Hwa, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, a partir de 24 de Fevereiro de 2006;

Chio Cheong Chon e Lou Kuong Tim, como adjuntos-técnicos principal e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 350 e 305, a partir de 24 de Fevereiro de 2006.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Janeiro de 2006, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chan Kwok Leung Andy, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além

化部編制外合同人員，第三職階二等高級技術員陳國樑學士，獲准續有關編制外合同，薪俸480點，為期一年，自二零零六年二月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十六日作出的批示，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

道路渠務部：

李華苞學士及何國培學士，分別為第二及第一職階首席高級技術員，薪俸565、540點，各自自由二零零六年二月十七日及二月六日起生效；

莫垂道學士，第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零六年二月二十八日起生效；

Carlos Alberto da Graça，第三職階二等技術員，薪俸390點，自二零零六年二月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十六日作出的批示，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

園林綠化部第三職階特級技術輔導員Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado之要求，與其終止有關編制外合同，自二零零六年二月十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十七日作出的批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

應環境衛生及執照部第三職階二等技術員譚偉國之要求，與其解除有關編制外合同，自二零零六年二月十三日起生效。

二零零六年四月三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

do quadro, pelo período de um ano, índice 480, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SSSVMU:

Licenciados Lei Wa Pao e Ho Kuok Pui, como técnicos superiores principais, 2.º e 1.º escalão, índices 565 e 540, a partir de 17 e 6 de Fevereiro de 2006, respectivamente;

Licenciado Mok Soi Tou, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 28 de Fevereiro de 2006;

Carlos Alberto da Graça, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, a partir de 18 de Fevereiro de 2006.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Janeiro de 2006, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, dos SZVJ — cessa, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 16 de Fevereiro de 2006.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2006, presente na sessão realizada na mesma data:

Tam Wai Kuok, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 13 de Fevereiro de 2006.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Abril de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

法律改革辦公室

批示摘錄

根據辦公室主任於二零零六年三月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，任職於本辦公室的第一職階熟練工人張少基之散

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 20 de Março de 2006:

Cheong Sio Kei, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de

位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年四月十三日起生效。

二零零六年四月三日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Abril de 2006.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 3 de Abril de 2006. —
A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零六年二月十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用楊恆兒在本局擔任職務，為期三個月，自二零零六年四月三日起，職級為第一職階二等公關督導員，薪俸點為 260。

按照經濟財政司司長於二零零六年三月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用鄭曉華在本局擔任職務，為期一年，自二零零六年四月三日起，職級為第一職階一等翻譯，薪俸點為 490。

按照經濟財政司司長於二零零六年三月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李詠薰在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零六年四月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，姚惠芳、鍾曉東及Muraishi, Masato Gerald Jeoffrey 在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年四月二十日獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，首兩位轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點 600，最後一位轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁美德在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年四月十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點 320。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Fevereiro de 2006:

Leong, Hang I — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2006:

Chiang, Hio Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 2006:

Luiz, Francisca — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2006.

Iu, Vai Fong, Chong, Io Tong e Muraishi, Masato Gerald Jeoffrey — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, os dois primeiros com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, e o último com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2006.

Leong, Mei Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2006.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Código					
12	00	1-01-2 9-03-0	共用開支 資產租賃 13 備用撥款	DESPESAS COMUNS Locação de bens Dotação provisional	4,698,540.00	4,698,540.00	“17/03/2006 之行政長 官批示” “Despacho de Sua Ex. o Chefe do Executivo, de 17/03/2006”
				Total	4,698,540.00	4,698,540.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Código					
34	01	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	法務局 - 法務局 電費 設施之其他負擔 各項特別工作 基本法推廣活動 其他 運輸物料	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA Energia eléctrica Outros encargos das instalações Trabalhos especiais diversos Actividades de divulgação de Lei Básica Outros Material de transporte	300,000.00 200,000.00 500,000.00	250,000.00 100,000.00 100,000.00 50,000.00	“30/03/2006 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 30/03/2006”
				Total	500,000.00	500,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códigd				
29	01			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“22/03/2006 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 22/03/2006”
			勞工事務局 - 局長室				
		7-07-0	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	150,000.00	70,000.00	
		7-07-0	報酬	Remunerações			
		7-07-0	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	20,000.00	100,000.00	
		7-07-0	服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos		1,800,000.00	
		7-07-0	職業培訓開支	Encargos com a formação profissional			
		7-03-0	06 偶然性質團體活動	Apelos ocasionais a actividades de associações	1,800,000.00		
			01 偶然性質團體活動		1,970,000.00	1,970,000.00	
				總 額	Total		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códigd				
40	00			INVESTIMENTOS DO PLANO			“04/04/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 04/04/2006”
			投資計劃				
		7-02-00-00	房屋	Habitacões	13,749,679.00		
		7-03-00-00	樓宇	Edifícios	39,647,276.25		
		7-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes	12,340,995.35		
		7-05-00-00	港口	Portos	1,277,279.90	39,267,492.25	
		7-06-00-00	各項建設	Construções diversas	37,003,550.00		
		7-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		16,403,072.40	
		7-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		11,223,795.60	
		7-12-00-00	其他投資	Outros investimentos		37,124,420.25	
		10-00-00-00	02 同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL			
				總 額	Total	104,018,780.50	104,018,780.50

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	03		一般事務 - 行政會	ENCARGOS GERAIS - SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO	90,000.00	90,000.00	“30/03/2006 之行政長官 批示” “Despacho do Sua Ex. o Chefe do Executivo, de 30/03/2006”
	1-01-1	01-01-02-01	報酬				
	1-01-1	01-01-07-00	固定及長期酬勞				
				總 額	Total	90,000.00	

根據刊登於十二月三十日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第9/2005號法律第十一條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2005, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 30 de Dezembro, se publicam as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcionais 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa», autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes Senhas de presença Equipamento de secretaria Encargos com o apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	13,125.00	113,125.00	“14/03/2006 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/03/2006”
01-02-05-00	出席費				
02-01-07-00	辦事處設備		400,000.00	300,000.00	
02-03-09-00-02	支援中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處之費用				
		總額 Total	413,125.00	413,125.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códigd Alin.					
01	09				一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“31/03/2006 之經濟財政 司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 31/03/2006”
			3-02-1	04-01-01-00	01 澳門大學	Universidade de Macau	46,500,000.00		
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			
			9-03-0	05-04-00-00	13 備用撥款	Dotação provisional		46,500,000.00	
總 額							46,500,000.00	46,500,000.00	
Total							46,500,000.00	46,500,000.00	

二零零六年四月六日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Abril de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man, Anita.

勞工事務局**聲 明**

為應有之效力，茲聲明：Gabriel, Aniceto Brito 擔任本局職業培訓廳行政輔助科科長之定期委任自二零零六年四月一日起期限告滿終止，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款之規定，返回本局人員編制內第三職階首席行政文員之原職位。

二零零六年四月四日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que cessa, no termo do prazo, a comissão de serviço de Gabriel, Aniceto Brito como chefe da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem de oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用楊海恩學士及謝飛帆學士在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點 260 及第一職階二等督察，薪俸點 260，為期三個月，自二零零六年三月十六日起生效。

二零零六年三月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Fevereiro de 2006:

Licenciados Ieong, Hoi Ian e Che, Fei Fan — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, e inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2006.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Março de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零六年四月四日發出的批示：

(一) 社會工作局第三職階首席行政文員 Viegas, Armando de Oliveira，退休基金會會員編號 19658，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 d 項規定離職退休，

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Abril de 2006:

1. Viegas, Armando de Oliveira, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 19658, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos

其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零零六年二月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的200點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零七年八月二十三日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

根據九月二十八日第45/98/M號法令核准之《退休基金會章程》第三條第二款a項之規定，由經濟財政司司長於二零零六年三月三十一日批准：

termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Fevereiro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 200, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 23 de Agosto de 2007, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Autorizada por despacho de 31 de Março de 2006, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea a), dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro:

二零零六年度退休基金會本身預算之第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Pensões para 2006

帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Denominação das contas	增加 Aumento	減少 Redução
61.1.4	公務員退休金 Pensões de aposentação e reforma		\$ 770,000.00
63.1.2	第三者作出之供應——電 Fornecimentos de terceiros — Energia	\$ 105,000.00	
63.1.4	第三者作出之供應——保養及維修物料 Fornecimentos de terceiros — Material de conservação e reparação	\$ 30,000.00	
63.1.6	第三者作出之供應——辦公室用品 Fornecimentos de terceiros — Material de escritório	\$ 25,000.00	
63.1.7	第三者作出之供應——廣告及宣傳用品 Fornecimentos de terceiros — Material de publicação/propaganda	\$ 70,000.00	
63.2.1	第三者提供之勞務——房屋及其他租金 Serviços de terceiros — Rendas e alugueres	\$ 256,000.00	
63.2.3	第三者提供之勞務——保養及維修 Serviços de terceiros — Serviços de conservação e reparação	\$ 70,000.00	
63.3.3	第三者提供之勞務——交通費，住宿及膳食（香港及澳門） Serviços de terceiros — Deslocações e estadas (Hong Kong e Macau)	\$ 2,000.00	

帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Denominação das contas	增加 Aumento	減少 Redução
63.3.5	第三者提供之勞務——報酬金 Serviços de terceiros — Honorários	\$ 40,000.00	
64.1.1	管理層報酬——薪酬 Remunerações dos corpos gerentes — Remuneração anual	\$ 5,300.00	
64.1.4	管理層報酬——其他報酬 Remunerações dos corpos gerentes — Outras remunerações	\$ 80,000.00	
64.3.1	額外報酬——超時工作 Remunerações adicionais — Horas extraordinárias	\$ 2,100.00	
64.3.3	額外報酬——日津貼 Remunerações adicionais — Ajudas de custo diárias	\$ 1,100.00	
64.3.8	額外報酬——社會福利金 Remunerações adicionais — Previdência social	\$ 83,500.00	
	總數 Total	\$ 770,000.00	\$ 770,000.00

二零零六年三月二十九日於退休基金會——行政管理委員會
——主席：劉婉婷——副主席：沙蓮達——委員：馬丁士，雪萬
龍，馮炳權

Fundo de Pensões, aos 29 de Março de 2006. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Lau Un Teng*. — A Vice-Presidente, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*. — Os Vogais, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins* — *Manuel Joaquim das Neves* — *Fung Ping Kuen*.

二零零六年四月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 7 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年三月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年四月二十七日起與許賢鍵之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，期滿可續約。

二零零六年四月四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Março de 2006:

Hoi Yin King — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零六年三月十四日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第三款、及現行第27/98/M號法令第二十四條第一款h)項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等刑事技術輔導員陳麗卿、許健兒、陸兆昌、王永強、鄭慶安及黃俊峰，自二零零五年十二月十日起，獲確定委任出任該職位。

二零零六年四月七日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零六年二月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，澳門監獄第二職階警員林艷琼、毛詠欣、黃家明、陳秀香、梁國珊、朱永圓、鄧松齡、楊育藝、劉仁、吳偉漢、黃詠輝、李詠康、李德偉及梁子彬之散位合同獲續期一年，由二零零六年三月二十六日起生效。

按照保安司司長於二零零六年二月二十七日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階一等高級技術員曾文威學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年五月二十八日起生效。

摘錄自副獄長於二零零六年三月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款a)項及第五款配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，批准以附註方式更改澳門監獄第一職階半熟練工人及熟練助理員許文海之散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為140點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零五年十月六日起具有追溯效力。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do director, de 14 de Março de 2006:

Chan Lai Heng, Hoi Kin I, Lok Sio Cheong, Wong Weng Keong, Cheang Heng On e Wong Chon Fong, adjuntos-técnicos de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 10 de Dezembro de 2005.

Polícia Judiciária, aos 7 de Abril de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Fevereiro de 2006:

Lam Im Keng, Mou Weng Ian, Vong Ka Meng, Chan Sao Heong, Leong Kuok San, Chu Veng Iun, Tang Chong Leng, Ieong Iok Ngai, Lao Ian, Ng Wai Hon, Wong Weng Fai, Lei Weng Hon, Lei Tak Wai e Leong Chi Pan, guardas, 2.º escalão assalariados, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Chang Man Wai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2006.

Por despacho da subdirectora, de 22 de Março de 2006:

Hoi Man Hoi, operário semiqualeficado e auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª, por averbamento, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 6 de Outubro de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

按照副獄長於二零零六年三月二十三日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款，澳門監獄第二職階護士梁秀芳，獲修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點365點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零五年十二月十七日起具有追溯效力。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款，澳門監獄第一職階二等技術輔導員鄧敏心，獲修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點275點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零五年十月二十七日起具有追溯效力。

二零零六年四月四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零五年十一月二十二日之批示：

下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲修改其合同第三條款，轉入下述所指之職級：

周淑儀，第一職階一等技術員，轉為第二職階，由二零零六年二月二十四日起生效；

林碧瑤及葉群輝，第四職階護士，轉為第五職階，由二零零六年一月一日起生效；

林美琴，第二職階二等文員，轉為第三職階，由二零零六年一月一日起生效。

按局長於二零零五年十一月二十三日之批示：

周鑑泉，為本局散位合同第二職階第一職等衛生服務助理員，由二零零六年一月十四日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

按局長於二零零五年十二月二日之批示：

黃婉華，為本局編制外合同第一職階一等高級技術員，由二零零六年一月一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Por despachos da subdirectora, de 23 de Março de 2006:

Leong Sao Fong, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, e aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, com efeitos retroactivos a partir de 17 de Dezembro de 2005.

Tang Man Sam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Outubro de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 4 de Abril de 2006.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 2005:

Os contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Chao Sok I, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 24 de Fevereiro de 2006;

Lam Pek Iu e Ip Kuan Fai, enfermeiros, 4.º escalão, para o 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Lam Mei Kam de Paiva Ribeiro, segundo-oficial, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Novembro de 2005:

Chao Kam Chun, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2005:

Vong Yin Wah Monica, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

張家寶，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零六年一月一日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員。

按局長於二零零五年十二月二十一日之批示：

陳楚驊，為本局編制外合同第三職階三等文員，由二零零六年一月二十五日起更改合同第三條款，轉為第一職階二等文員。

按行政長官於二零零六年一月四日之批示：

Filomena Maria Alves Ribeiro Laia Mcguire，本局第二職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零六年四月一日起獲續期一年。

按社會文化司司長於二零零六年一月四日之批示：

Vicente Manuel da Fonseca Chantre，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零六年四月一日起獲續期一年。

按照局長於二零零六年一月十一日作出的批示：

周羨敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期三個月，從二零零六年三月六日起生效。

按局長於二零零六年一月二十三日之批示：

鄭玉梅、馮啟能及陳淑萍，為本局散位合同第二職階第一職等衛生服務助理員，各自由二零零六年二月四日、二月四日及二月二十三日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

按局長於二零零六年一月二十五日之批示：

下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲修改其合同第三條款，轉入下述所指之職級：

唐山，第三職階一等高級技術員，轉為第一職階首席高級技術員，由二零零六年二月十六日起生效；

林買轉及盧杏翔，第一職階護士，轉為第二職階，分別由二零零六年二月三日及二月十八日起生效。

按社會文化司司長於二零零六年二月三日之批示：

吳懷申及周蘇，分別為本局第三職階醫院主任醫生及第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，皆由二零零六年四月十二日起獲續期一年。

Cheong Ka Pou, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Dezembro de 2005:

Chan Cho Wa, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2006.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Janeiro de 2006:

Filomena Maria Alves Ribeiro Laia Mcguire, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Janeiro de 2006:

Vicente Manuel da Fonseca Chantre, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Janeiro de 2006:

Chao Sin Man — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2006:

Cheang Iok Mui, Fong Kai Ning e Chan Sok Peng, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 4, 4 e 23 de Fevereiro de 2006, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2006:

Os contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Tong San, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, para técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2006;

Lam Mai Chun e Lou Hang Cheong, enfermeiras, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 3 e 18 de Fevereiro de 2006, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Fevereiro de 2006:

Wu Huaishen, chefe de serviço hospitalar, e Zhou Su, assistente hospitalar, ambos do 3.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 12 de Abril de 2006.

按局長於二零零六年二月二十三日之批示：

曾, 劍如, 為本局散位合同第二職階第一職等衛生服務助理員, 由二零零六年四月一日起更改合同第三條款, 轉為同一職級第三職階。

按局長於二零零六年三月一日之批示：

夏吉生、張錦輝及陳鴻武醫生——由二零零六年三月一日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按社會文化司司長於二零零六年三月六日之批示：

Do Rosário, Anabela Luiza 學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定, 以定期委任方式, 由二零零六年四月十四日起, 獲續任為本局醫院行政廳廳長, 為期一年。

按社會文化司司長於二零零六年三月七日之批示：

Alves, Manuel Filipe do Amaral 學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定, 以定期委任方式, 由二零零六年四月十四日起, 獲續任為本局住院服務處處長, 為期一年。

按照二零零六年三月二十三日本局全科衛生護理代副局長的批示：

黃慧明、蕭鳳儀、蕭長源——獲准許從事醫生職業, 牌照編號分別是：M-1444、M-1445、M-1446。

(是項刊登費用為\$284.00)

吳秀雯、黃香婷——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業, 牌照編號分別是：T-0067、T-0068。

(是項刊登費用為\$294.00)

按照局長於二零零六年四月三日作出的批示：

Do Rego Pestana dos Santos, Nuno Manuel, 於二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登, 有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表唯一名次——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定, 獲確定委任為本局行政人員組別第一職階一等文員。

方, 展衛和 Iau da Silva, Odete, 於二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登, 有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2006:

Chang, King U Manuel, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Março de 2006:

Ha Kat Sang, Cheung Kam Fai Peter e Chan Hong Mou, médicos, em regime de contrato individual de trabalho — renovados os contratos, pelo período de três meses, a partir de 1 de Março de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Março de 2006:

Licenciada Do Rosário, Anabela Luiza — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Administração Hospitalar destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2006:

Licenciado Alves, Manuel Filipe do Amaral — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Hotelaria destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Abril de 2006.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 23 de Março de 2006:

Wong Wai Meng, Sio Fong I e Sio Cheong Un — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1444, M-1445 e M-1446.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ng Sao Man e Vong Heong Teng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0067 e T-0068.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Abril de 2006:

Do Rego Pestana dos Santos, Nuno Manuel, único classificado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2006, II Série, de 15 de Março — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Fong, Chin Vai e Iau da Silva, Odete, 1.º e 2.º classificados, respectivamente no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2006, II Série, de 15 de Março — nomeados,

一及第二名——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局專業技術員組別第一職階首席助理技術員。

因文誤，現重新刊登如下：

批 示 摘 錄

按局長於二零零六年二月二十三日之批示：

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

盧婉文、曾劍如及梁小燕，分別為第三、第二及第一職階第一職等衛生服務助理員，各自由二零零六年三月十五日、四月一日及三月十八日起生效。

二零零六年四月四日於衛生局

局長 瞿國英

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照本局局長二零零六年二月十四日批示：

吳樂樂及盧小凡——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，上述人員之散位合同獲續期一年，為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，分別由二零零六年四月二十四日及五月一日起生效。

二零零六年四月三日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

旅 遊 局

准 照 摘 錄

“利澳夜總會卡拉OK”，葡文名稱為“Rio”和英文名稱為“Rio Night Club & Karaoke”舞廳連卡拉OK在二零零六年三月三十一日獲發第0420/2006號牌照，持牌人為“Ka Man U Lok

definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2006:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lou Un Man, Chang King U aliás Manuel Chang, e Leong Sio In, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 3.º, 2.º e 1.º escalão, a partir de 15 de Março, 1 de Abril e 18 de Março de 2006, respectivamente.

Serviços de Saúde, aos 4 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do director, de 14 de Fevereiro de 2006:

Ng Lok Lok e Lou Sio Fan — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Abril e 1 de Maio de 2006, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 3 de Abril de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0420/2006, em 31 de Março, em nome da sociedade «Ka Man U Lok Tao Chi Iao Han Cong Si», em português «Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada», em inglês «Cayman Island — Entertainment

Tao Chi Iao Han Cong Si”，葡文名稱為“Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada”和英文名稱為“Cayman Island — Entertainment Limited”。該舞廳被評定為豪華級，位於澳門新口岸填海區第9街區C及D地段利澳酒店地庫1。

(是項刊登費用為\$411.00)

“維港酒家”，葡文名稱為“Victoria”和英文名稱為“Victoria Restaurant”餐廳在二零零六年三月二十九日獲發第0421/2006號牌照，持牌人為“維多利亞酒店有限公司”，葡文名稱為“Hotel Victoria Limitada”和英文名稱為“Victoria Hotel Company Limited”。該餐廳被評定為二級，位於澳門拱形馬路118號維多利亞酒店1樓。

(是項刊登費用為\$382.00)

“維多利亞酒店”，葡文名稱為“Victoria”和英文名稱為“Victoria Hotel”酒店在二零零六年三月三十一日獲發第0422/2006號牌照，持牌人為“維多利亞酒店有限公司”，葡文名稱為“Hotel Victoria Limitada”和英文名稱為“Victoria Hotel Company Limited”。該酒店被評定為三星級，位於澳門拱形馬路118號。

(是項刊登費用為\$382.00)

二零零六年三月三十一日於旅遊局

代局長 白文浩

Limited», para a Sala de Dança com Karaoke denominado «利澳夜總會卡拉OK», em português «Rio», em inglês «Rio Night Club & Karaoke» e classificado de luxo, sito no Quarteirão 9, lotes C e D, zape, cave 1 do Hotel Rio, Macau.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Foi emitida a licença n.º 0421/2006, em 29 de Março, em nome da sociedade «維多利亞酒店有限公司», em português «Hotel Victoria Limitada», e em inglês «Victoria Hotel Company Limited», para o Restaurante denominado «維港酒家», em português «Victoria», e em inglês «Victoria Restaurant» e classificado de 2.ª classe, sito na Estrada do Arco, n.º 118, 1.º andar do Hotel «Victoria», Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Foi emitida a licença n.º 0422/2006, em 31 de Março, em nome da sociedade «維多利亞酒店有限公司», em português «Hotel Victoria Limitada», e em inglês «Victoria Hotel Company Limited», para o Hotel denominado «維多利亞酒店», em português «Victoria», e em inglês «Victoria Hotel» e classificado de 3 Estrelas, sito na Estrada do Arco, n.º 118, Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Março de 2006.
— O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用傅麗明及陳志明自二零零六年四月三日起在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月。

摘錄自本局局長於二零零六年三月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Janeiro de 2006:

Fu Lai Meng e Chan Chi Meng — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Por despachos do presidente do Instituto, de 2 de Março de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

陳燕，第六職階助理員，薪俸點為 150，自二零零六年四月十一日起生效；

陳英傑、陳保煥、楊耀棠、文樹基及龐偉燦，第六職階半熟練工人，薪俸點為 190，自二零零六年四月十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張錦燕在本局擔任職務的散位合同自二零零六年四月二十三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第四職階助理員，薪俸點 130。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，曾自強在本局擔任職務的散位合同自二零零六年五月五日起續期至十一月二十日止，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點 150。

摘錄自本局局長於二零零六年三月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃健立，第五職階熟練助理員，薪俸點為 170，自二零零六年五月五日起生效；

黃維津及湯月珍，分別為第七及第六職階助理員，薪俸點為 160、150，皆自二零零六年五月五日起生效；

何志生及區振鴻，第六職階半熟練工人，薪俸點為 190，自二零零六年五月十七日起生效；

夏家玲、黃炳波及何蘭心，分別為第四、第六及第六職階助理員，薪俸點為 130、150 及 150，各自由二零零六年五月十九日、五月二十七日及六月一日起生效。

二零零六年四月四日於社會工作局

局長 葉炳權

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan In, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 11 de Abril de 2006;

Chan Ieng Kit, Chan Pou Vun, Ieong Io Tong, Man Su Kei e Pong Wai Chan, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 18 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2006:

Cheong Kam In — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2006:

Chang Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 5 de Maio a 20 de Novembro de 2006.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 21 de Março de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kin Lap Resende, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 5 de Maio de 2006;

Wong Wai Chon e Tong Ut Chan, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, a partir de 5 de Maio de 2006;

Ho Chi Sang e Ao Chan Hong, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 17 de Maio de 2006;

Ha Ka Leng, Wong Peng Po e Ho Lan Sam, como auxiliares, 4.º, 6.º e 6.º escalão, índices 130, 150 e 150, a partir de 19 e 27 de Maio, e 1 de Junho de 2006, respectivamente.

Instituto de Acção Social, aos 4 de Abril de 2006. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

旅 遊 學 院**批 示 摘 錄**

根據本學院院長於二零零六年三月十五日之批示：

徐君瑞及潘慶祥，分別為本學院第五及第六職階半熟練工人，均屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，分別由二零零六年四月八日及五月一日起生效。

根據本學院院長於二零零六年三月二十日之批示：

Tamami Ogata，本學院第二職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零六年四月十一日起生效。

二零零六年四月四日於旅遊學院

院長 黃竹君

土 地 工 務 運 輸 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年二月二十七日作出的批示：

李梓揚、梁華熙、何敬佩、李政納、梁競雄、伍冠華及陳嘉蓮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，由二零零六年四月三日起生效，為期一年。

區天傑——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，由二零零六年四月三日起生效，為期一年。

陳肖碧及林桂枝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extractos de despachos**

Por despachos da presidente deste Instituto, de 15 de Março de 2006:

Choi Kuan Soi e Pun Heng Cheong, operários semiqualeificados, 5.º e 6.º escalão, respectivamente, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Abril e 1 de Maio de 2006, respectivamente.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 20 de Março de 2006:

Tamami Ogata, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2006.

Instituto de Formação Turística, aos 4 de Abril de 2006. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2006:

Lee Chi Yeung, Leong Wa Hei, Ho King Pui, Lei Ching Nap Lewis, Leong Keng Hong, Ng Kun Wa e Chan Ka Lin — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Au Thien Kiet — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Chan Chio Pek e Lam Kuai Chi aliás Lam Kei Gi — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos

獲聘任為本局第一職階三等行政文員，由二零零六年四月三日起生效，為期一年。

二零零六年四月三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零六年三月十三日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，本局第一職階二等技術輔導員陳錫潤的散位合同獲續期一年，薪俸點為 260 點，由二零零六年三月二十日起生效。

二零零六年三月三十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 陳漢平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Março de 2006:

Chan Sek Ion, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, na mesma categoria e escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 31 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Hon Peng*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

許懿行，自二零零六年五月六日起續聘為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485 點；

凌燕珊及鄭紹安，各自由二零零六年五月十一日及六月一日起續聘為第二及第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 320 及 305 點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Março de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hui I Hang, como técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 6 de Maio de 2006;

Leng In San e Cheang Sio On, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.º e 1.º escalão, índices 320 e 305, a partir de 11 de Maio e 1 de Junho de 2006, respectivamente.

摘錄自簽署人於二零零六年三月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

潘錦祺，自二零零六年四月五日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

李國強，自二零零六年三月二十日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

黃少紅，自二零零六年四月一日起轉為第二職階一等文員，薪俸點為275。

二零零六年四月三日於郵政局

局長 羅庇士

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月二十二日的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂、十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任陳華強擔任本局樓宇管理支援處處長，為期一年，自二零零六年四月十六日起生效。

聲 明

為著應有效力，茲聲明，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款規定，在本局以定期委任方式擔任處長職位的本局人員編制內第一職階首席高級技術員陳華強，轉為編制內超額狀況。

為著應有效力，茲聲明，根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第一款b)項，黃少英在本局擔任樓宇管理支援處處長的定期委任，應其要求，自二零零六年四月十六日起終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款，自該日起返回其原職位，擔任本局人員編制第一職階首席技術員。

二零零六年三月三十日於房屋局

局長 鄭國明

Por despachos do signatário, de 24 de Março de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Francisco Pong, para técnico superior de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 5 de Abril de 2006;

Lei Kuok Keong, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 20 de Março de 2006;

Wong Sio Hong de Sousa, para primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 3 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Março de 2006:

Chan Wa Keong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Edifícios deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Abril de 2006.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chan Wa Keong, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transita para a situação de supranumerário ao quadro do mesmo Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

— Para os devidos efeitos se declara que Vong Sio Ieng cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Edifícios, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e regressa ao lugar que detinha como técnica principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 16 de Abril de 2006.

Instituto de Habitação, aos 30 de Março de 2006. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.